PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 006/2018.

"ALTERA O ANEXO I DA LEI 1.381 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Delfim Moreira, Minas Gerais, por seus representantes decreta:

Art. 1º - Ficam reajustados em 3% (três por cento) o vencimento dos cargos efetivos constantes do Anexo I da Lei Ordinária 1.381 de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 30 de novembro de 2018.

_____
Leandro Luis Ribeiro
Presidente da Câmara

_____
Antônio Luciano da Silva
Vice-Presidente

_____
Jucemar Paulo dos Santos
secretário

ANEXO I

Quadro de Vencimentos do Pessoal Efetivo

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Contador	30h	R$2.266,00
Advogado	20h	R$2.575,00
Técnico Legislativo	40h	R$2.266,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R$965,11

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa proceder o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, tanto para recompor a perda inflacionária, quanto para auxiliar nos gastos básicos ao qual o vencimento se destina, considerando os constantes aumentos em produtos e serviços que experimentamos todos os anos.

Ocorre que a Lei n° 1.395/2018, tendo concedido o mesmo reajuste aos servidores do poder legislativo municipal, por imprecisão técnica, apenas fez em relação aos cargos comissionados. Assim, a proposição que se apresenta visa retificar essa situação, retroativamente à aprovação daquele normativo, por medida de isonomia por que deve-se pautar a atuação da Administração Pública.